



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 543B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019-SEFAZ PROCESSO Nº 404/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de janeiro de 2020, às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva/corretiva, com a substituição de peças/componentes e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e especificações consignadas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 07 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 – SMDSJ

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 376/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de veículos automotores e 1 (um) veículo tipo motocicleta, destinados ao uso nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude, como também para atender as necessidades do PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ e do PROJETO HISTÓRIA DAS HISTÓRIAS: Trilhando um novo final através das medidas socioeducativa, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, foi deserto.

Mossoró-RN, em 07 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 121/2019 - SEMAD Proc. Nº 377/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado, cujo objeto é O Registro de Preços, para futura e eventual, contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, Contínuo, Cozinheiro, Digitador, condutor de Veículos, Recepcionista e Supervisor, com data de realização anteriormente Suspensa será REALIZADO no dia 21 de janeiro de 2020 às 08:30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações

Mossoró-RN, em 08 de janeiro de 2020.

Flussier Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019-SMS PROCESSO Nº 400/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2020, às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Veículos com ou sem condutor, sem combustível, objetivando as atividades técnico-administrativas destinadas a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 08 de janeiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 da Lei Complementar nº 126, de 29 de Janeiro de 2016 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I;

Considerando o comando do artigo 5º da lei 8.666/93 que cada unidade da administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recursos a estrita ordem cronológica das datas da sua elegibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante pura justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento por meio da resolução nº 32/2016 – TCE, de 01/11/2016.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento nos casos delas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Jornal Oficial do Município – JOM.

Considerando que o direito a saúde, garantido no artigo 196 da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços de usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada, de forma complementar.

Considerando que medicamentos de atenção básica, como os de uso contínuo, são de suma importância para os serviços de saúde da cidade, e a ausência deles traria um prejuízo como dano ao erário e a população imensurável que dos serviços como UPA'S, UBS e Hospital Municipal Psiquiátrico São Camilo de Leis.

Considerando que trata-se de assistência aos usuários do SUS, pelos serviços prestados por empresa terceirizada para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU/Mossoró como socorristas e que o não pagamento destes, acarretará na paralisação das atividades, ocasionando desassistência a população para o atendimento de urgência e/ou emergência no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a quebra da ordem cronológica do pagamento das notas fiscais nº 73, no valor de R\$ 667.153,14 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro de 2019, com a finalidade de pagamento dos serviços da empresa ATHOS – Assessoria e Serviços de Terceirização EIRELLI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, em 08 de Janeiro de 2020.

Maria da Saudade Azevedo Moreira Machado
Secretária da Saúde de Mossoró

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA 001/2020 – GP/PREVI

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar Nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o EXERCÍCIO/2020, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

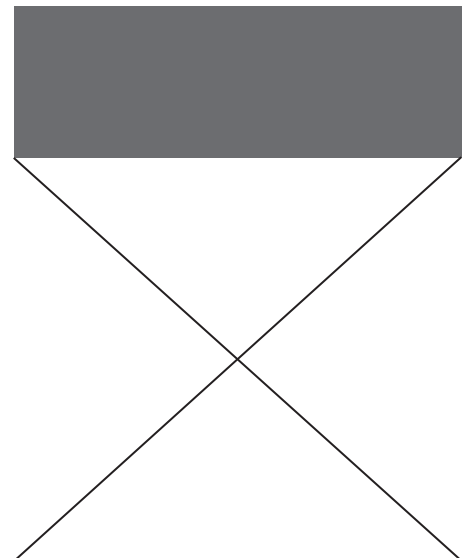
MÊS	DIA
Janeiro.....	31
Fevereiro.....	28
Março.....	31
Abril.....	30
Maio.....	29
Junho.....	30
Julho.....	31
Agosto.....	31
Setembro.....	30
Outubro.....	30
Novembro.....	30
Dezembro.....	31
13º Salário.....	20

Art. 2º - O 13º salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2020, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se
Mossoró (RN), 03 de janeiro de 2020

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR